

EDITAL DE SELEÇÃO 2018.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB e a Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013 de 28/11/2013, considerando ainda a Portaria nº 865/2013 de 12 de setembro de 2013 que credencia pelo prazo de 5 (cinco) anos a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES e a Resolução nº 08, de 30/04/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tornam públicas por meio do Edital de Seleção 2018.1 as normas para o processo de seleção de ALUNOS do Curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e executada pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso e constituída por docentes do curso para este fim.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

2.1. Objetivos:

O Curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital, na modalidade a distância, destina-se prioritariamente a professores da rede pública de ensino e à todos os profissionais que necessitem adquirir, aprofundar ou reconverter competências e conhecimentos para a concepção, desenvolvimento e avaliação de ambientes educativos emergentes e ferramentas digitais e conteúdos áudio, vídeo e multimídia ou profissionais que apresentem interesse nas áreas de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDIC e EAD.

2.2. O curso terá duração de 18 meses, contabilizando uma carga horária total de 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) horas.

2.3. O discente deverá elaborar e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme Regimento Interno do Curso.

2.4. O curso está organizado em unidades de aprendizagem que serão compostas por apresentação das unidades, objetivos de ensino, textos, apresentação de slides, animações, vídeos, casos, exercícios de auto avaliação, bibliografia, links, fórum de discussão e atividades específicas. Será utilizada a metodologia da problematização em que os alunos deverão ter a capacidade de detectar os problemas reais e buscar soluções

EDITAL DE SELEÇÃO 2018.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

adequadas, originais e criativas, bem como apropriadas à realidade onde estão sendo empregadas.

2.5. O curso será realizado na modalidade a distância por meio da internet, com encontros presenciais para discussões, orientações e avaliações nos polos UAB onde o aluno se vincular no ato da matrícula. Estão previstos 3 (três) encontros presenciais, sendo 2 (dois) para a realização de provas presenciais, realizadas ao término de cada um dos períodos que compõem a matriz curricular do curso e o terceiro encontro para a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). Os encontros ocorrerão em dias e horários previamente agendados, nos polos de educação a distância, respectivos de cada aluno. As datas dos encontros serão divulgadas previamente.

2.6. As despesas de locomoção e hospedagem para a participação dos encontros presenciais serão de exclusiva responsabilidade dos alunos.

2.7. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, com **dupla certificação, em nível de Especialização expedido pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB e pela Universidade Aberta de Portugal - UAb.**

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas, distribuídas da seguinte maneira:

UF	CIDADES - POLOS	VAGAS
BA	IPIRÁ	50
BA	RIO REAL	50
BA	SAPEAÇU	50
BA	SIMÕES FILHO	50

3.2. Dependendo do número de inscritos, deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de suplentes, para o caso de algum candidato inicialmente indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos e como forma de assegurar que todas as vagas sejam preenchidas.

3.2.1. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

3.3. Serão destinadas 10% das vagas do curso para servidores técnico-administrativos e servidores docentes da UFRB (Resolução nº 20 de 2014/UFRB).

3.4. Serão destinadas 10% das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígena e pessoas com deficiência (Portaria Normativa, nº 13, de 11 de maio de 2016).

EDITAL DE SELEÇÃO 2018.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

3.5. O preenchimento das vagas do Curso será mediante a classificação final do processo seletivo até o preenchimento total do número de vagas. O curso só será realizado se for atingido um número mínimo de participantes.

4. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

4.1. O curso destina-se a:

4.1.1. Profissionais portadores de diploma de nível superior que atuem como professores, coordenadores, diretores e técnicos na Educação Básica;

4.1.2. Profissionais egressos dos cursos de graduação da área da educação ou áreas afins, com interesse específico no campo das Tecnologias Educacionais;

4.2. Requisitos:

4.2.1. Graduação concluída em curso reconhecido pelo MEC.

4.2.2. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc.

4.2.3. Dispor de pelo menos 10 (dez) horas semanais para estudo.

4.2.4. Os candidatos que não se enquadrem no perfil apresentado poderão ter sua inscrição avaliada, caso haja vaga remanescente.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Não será cobrada taxa de inscrição e o curso será inteiramente gratuito.

5.2. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre às **10h00min do dia 28/11/2017 às 23h59min do dia 10/01/2018** (horário de Brasília).

5.3. O candidato deverá realizar a inscrição para este processo seletivo *online* no endereço: www.ufrb.edu.br/ead/

5.4. Todos os documentos exigidos no formulário de inscrição online deverão ser anexados, na **extensão PDF**, no ato da inscrição e comporão a parte de seleção deste edital. A saber:

5.4.1. Formulário de Inscrição *online* escolhendo o polo UAB/CAPES;

5.4.2. Curriculum *Lattes* resumido.

5.4.3. Um Memorial Acadêmico (descrição comentada da trajetória intelectual/acadêmica), (máximo 01 lauda – editor de texto com fonte Arial 12, espaço simples, margens de 2,5cm); conforme ANEXO 1.

5.4.4. Cópia digitalizada do diploma de graduação frente e verso e do histórico escolar da graduação, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já

EDITAL DE SELEÇÃO 2018.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União;

5.5. O não envio destes arquivos em anexo invalida a inscrição.

5.6. Ao preencher o formulário de inscrição o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial com a Comissão de Seleção.

5.7. É de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento de todos os documentos solicitados no presente Edital. A Comissão de Seleção e a SEAD/UFRB não se responsabilizam por inscrições que não puderam ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

5.8. Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

5.9. Caso o candidato faça a inscrição mais de uma vez será considerada apenas a última inscrição.

5.10. Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades ou universidades estrangeiras deverão enviar cópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação das inscrições dar-se-á através da conferência dos documentos anexados pelos candidatos e que serão conferidos pela Comissão de Seleção, sendo deferidas as inscrições que estiverem de acordo com as exigências do Edital.

6.2. As inscrições incompletas com documentação irregular ou com fotocópias ilegíveis ou rasuradas de qualquer um dos documentos solicitados ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital serão indeferidas.

6.2.1. Não será permitida a inclusão posterior de documentos.

6.3. O resultado das inscrições homologadas e indeferidas será divulgado em **17/01/2018**, conforme o cronograma do processo seletivo, disposto no Anexo 3 e divulgado no site: www.ufrb.edu.br/ead/.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção será realizada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), no Campus de Cruz das Almas da UFRB, conforme cronograma estabelecido pela Comissão de Seleção e ocorrerá em duas etapas:

EDITAL DE SELEÇÃO 2018.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

7.1.1. Avaliação do currículo resumido e análise do memorial acadêmico elaborada pelo candidato como etapa classificatória.

7.1.2. Cálculo da Nota Final (NF) que será resultante da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas de seleção.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior a 7 (sete) até o total de 20% a mais do quantitativo de vagas.

8.2. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas. A classificação final, por Polo, far-se-á obedecendo a rigorosa ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

8.3. Em caso de empate serão aplicados respectivamente os seguintes critérios:

8.3.1. Maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

8.3.2. Maior nota no memorial acadêmico;

8.3.3. Persistindo o empate será considerada a maior nota obtida na avaliação do currículo.

8.4. A divulgação da LISTA dos candidatos SELECIONADOS e DESCLASSIFICADOS, por ordem decrescente e por Polos UAB/CAPES, bem como dos SUPLENTEs, estes por ordem decrescente e também por Polos UAB/CAPES, estará disponível a partir do dia **17/01/2018** no site: www.ufrb.edu.br/ead/.

8.4.1. O candidato é responsável por acompanhar o resultado da seleção no *site* citado acima.

8.5. A LISTA de SELECIONADOS poderá ser reduzido ou acrescido na eventualidade do preenchimento ou não de vagas, a critério da Coordenação do Curso.

8.6. Caso o polo não preencha a totalidade das vagas, a coordenação do curso avaliará a possibilidade de remanejamento dos candidatos em lista de espera de outros polos com base na classificação geral.

8.7. Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, inclusive vagas e público alvo da seleção ou ainda que não compareça no primeiro encontro presencial.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1. Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, conforme Anexo 3, conforme formulário específico

EDITAL DE SELEÇÃO 2018.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

disponível no site: www.ufrb.edu.br/ead/, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

9.2. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

9.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9.4. Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

9.5. O resultado dos recursos interpostos será divulgado a partir do dia **29/01/2018** junto a LISTA FINAL dos candidatos SELECIONADOS, por ordem decrescente e por Polos UAB/CAPES, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB/CAPES no site: www.ufrb.edu.br/ead/.

10.6. O resultado final e a convocação dos selecionados no Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado até o dia **05/02/2018**, no site www.ufrb.edu.br/ead/.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão enviar pelo correio ou entregar pessoalmente, com firma reconhecida e poderes específicos para tal, os documentos comprobatórios relacionados no item 11.2. nas datas, horários e locais que serão divulgados no site: www.ufrb.edu.br/ead/.

10.2. Documentos necessários para matrícula:

10.2.1. Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG);

10.2.2. Cópia autenticada do CPF (dispensado caso conste o número na carteira de identidade);

10.2.3. Cópia autenticada do Título de Eleitor, para brasileiros com comprovante de participação na última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

10.2.4. Certificado de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

10.2.5. Cópia autenticada do diploma de graduação e histórico escolar da graduação;

10.2.6. Uma foto 3X4

10.2.7. Cópia do Comprovante de Residência (só serão aceitos comprovantes dos últimos três meses)

10.2.8. Ficha de inscrição individual assinada (Anexo 4) a ser disponibilizada no site: www.ufrb.edu.br/ead/

10.2.9. Curriculum *Lattes* resumido, contendo os seguintes elementos essenciais: Dados pessoais; Formação acadêmica; Experiência profissional; Idiomas; Informática; Outros dados de interesse.

EDITAL DE SELEÇÃO 2018.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

10.3. Toda documentação deverá ser encaminhada da seguinte forma:

Remetente: Nome do candidato completo / Polo que se inscreveu

Exemplo: Fulano de tal / Polo de Sapeaçu.

Endereço do candidato contendo: Rua etc, número, bairro, cidade, estado e CEP.

Destinatário: Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD,
Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB. Rua Rui Barbosa, nº 710,
Campus Universitário, Cruz das Almas - BA, 44380-000.

10.4. Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados.

10.5 As inscrições enviadas por meio dos correios, só serão aceitas se forem postadas/datadas do dia **06 de fevereiro de 2018 até o dia 12 de fevereiro de 2018.**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A previsão de início do curso é março de 2018.

11.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Comissão de Seleção por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.4. Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB no endereço: www.ufrb.edu.br/ead/.

11.5. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico: esptead.ead@cetec.ufrb.edu.br.

11.6. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas neste Edital.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cruz das Almas – BA, 28 de novembro de 2017.

Ariston de Lima Cardoso
Presidente da Comissão de Seleção do Edital 2018.1
Curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital
CETEC - UFRB

EDITAL DE SELEÇÃO 2018.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

ANEXO 1 - MEMORIAL ACADÊMICO

O memorial deve ser escrito pelo candidato e endereçada à Comissão de Seleção, enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: nome, formação, instituição e área em que trabalha;
2. Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
5. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

EDITAL DE SELEÇÃO 2018.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

ANEXO 2 - BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DO MEMORIAL

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DO MEMORIAL.

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência na área de educação	0,5	2
Em área afim	0,25	2
Em outras áreas	0,1	2
Experiência profissional gerencial na área de educação	0,5	2
Em área afim	0,25	2
Em outra área	0,1	2
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (concluída)	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO
Graduação na área de educação	2	2
Em área afim	1	2
Em outra área	0,5	2
Especialização na área	2	2
Em área afim	1	2
Em outra área	0,5	2
Mestrado	1	2
Doutorado	2	2
Curso de extensão	0,5 pontos por 30 horas	2
3. PUBLICAÇÕES ÚLTIMOS 5 ANOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Capítulo de livro	2	4
Artigos completos publicados em periódicos indexados	2	4
Artigos em revistas não científicas ou apresentação de trabalhos em congressos	1	2
Memorial acadêmico	Até 05 pontos	

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete).

EDITAL DE SELEÇÃO 2018.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

ANEXO 3 – CRONOGRAMA

Lançamento do edital	28/11/2017
Período de inscrições	28/11/2017 a 10/01/2018
Divulgação inscrições homologadas e das indeferidas	17/01/2018
Divulgação da lista dos candidatos Selecionados e Desclassificados	18/01/2018
Recurso	18 a 20/01/2018
Resultado do recurso	29/01/2018
Resultado final	05/02/2018
Matrícula	06/02/2018 a 12/02/2018

EDITAL DE SELEÇÃO 2018.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

ANEXO 4 – FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS
FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

	Foto 3x4																																																																																	
Semestre de ingresso: _____ Curso: _____																																																																																		
Nome: _____ Nome Social: _____ Mãe: _____ Pai: _____																																																																																		
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Sexo:</td> <td>M</td> <td>F</td> <td>Cor/raça:</td> <td>Amarela</td> <td>Branca</td> <td>Indígena</td> <td>Parda</td> <td>Preta</td> </tr> <tr> <td>Modalidade:</td> <td colspan="2">Grupo AC</td> <td>Grupo A1</td> <td>Grupo L1</td> <td>Grupo L2</td> <td>Grupo L3</td> <td>Grupo L4</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Deficiente:</td> <td>Sim</td> <td>Não</td> <td>Qual:</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Nascimento:</td> <td colspan="3">Estado Civil:</td> <td colspan="5">Naturalidade/UF:</td> </tr> <tr> <td>Nacionalidade:</td> <td colspan="3">CPF:</td> <td colspan="5">Passaporte:</td> </tr> <tr> <td>RG:</td> <td colspan="3">Órgão Emissor/UF:</td> <td colspan="5">Data de Expedição:</td> </tr> <tr> <td>Título Eleitoral:</td> <td colspan="3">Zona:</td> <td colspan="5">Seção:</td> </tr> <tr> <td>Doc. Militar (RA):</td> <td colspan="3">Alistamento</td> <td>Dispensa</td> <td colspan="4">Serviço</td> </tr> <tr> <td>Órgão Militar:</td> <td>M. Defesa</td> <td>M. Exército</td> <td>M. Marinha</td> <td>M. Aeronáutica</td> <td colspan="4">Polícia Militar</td> </tr> </table>		Sexo:	M	F	Cor/raça:	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Modalidade:	Grupo AC		Grupo A1	Grupo L1	Grupo L2	Grupo L3	Grupo L4		Deficiente:	Sim	Não	Qual:						Nascimento:	Estado Civil:			Naturalidade/UF:					Nacionalidade:	CPF:			Passaporte:					RG:	Órgão Emissor/UF:			Data de Expedição:					Título Eleitoral:	Zona:			Seção:					Doc. Militar (RA):	Alistamento			Dispensa	Serviço				Órgão Militar:	M. Defesa	M. Exército	M. Marinha	M. Aeronáutica	Polícia Militar			
Sexo:	M	F	Cor/raça:	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta																																																																										
Modalidade:	Grupo AC		Grupo A1	Grupo L1	Grupo L2	Grupo L3	Grupo L4																																																																											
Deficiente:	Sim	Não	Qual:																																																																															
Nascimento:	Estado Civil:			Naturalidade/UF:																																																																														
Nacionalidade:	CPF:			Passaporte:																																																																														
RG:	Órgão Emissor/UF:			Data de Expedição:																																																																														
Título Eleitoral:	Zona:			Seção:																																																																														
Doc. Militar (RA):	Alistamento			Dispensa	Serviço																																																																													
Órgão Militar:	M. Defesa	M. Exército	M. Marinha	M. Aeronáutica	Polícia Militar																																																																													
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Rua:</td> <td>Nº:</td> <td>Complemento:</td> </tr> <tr> <td>Bairro:</td> <td colspan="2">Município/UF:</td> </tr> <tr> <td>CEP:</td> <td>Tel Residencial:</td> <td>Celular:</td> </tr> <tr> <td>Email:</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Contato de Familiar:</td> <td colspan="2">Parentesco:</td> </tr> </table>		Rua:	Nº:	Complemento:	Bairro:	Município/UF:		CEP:	Tel Residencial:	Celular:	Email:			Contato de Familiar:	Parentesco:																																																																			
Rua:	Nº:	Complemento:																																																																																
Bairro:	Município/UF:																																																																																	
CEP:	Tel Residencial:	Celular:																																																																																
Email:																																																																																		
Contato de Familiar:	Parentesco:																																																																																	
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="3">Escola/Instituição de Ensino Médio:</td> </tr> <tr> <td>Cidade:</td> <td>UF:</td> <td>Ano de Conclusão:</td> </tr> <tr> <td>Rede de Ensino:</td> <td>Municipal</td> <td>Estadual</td> <td>Federal</td> <td>Particular</td> </tr> </table>		Escola/Instituição de Ensino Médio:			Cidade:	UF:	Ano de Conclusão:	Rede de Ensino:	Municipal	Estadual	Federal	Particular																																																																						
Escola/Instituição de Ensino Médio:																																																																																		
Cidade:	UF:	Ano de Conclusão:																																																																																
Rede de Ensino:	Municipal	Estadual	Federal	Particular																																																																														
<p>Declaro que não ocupo vaga em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira, conforme Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que proíbe a uma mesma pessoa ocupar simultaneamente, duas vagas em Instituições Públicas.</p>																																																																																		
Data:	Assinatura do Candidato:																																																																																	